

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 1132/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239 de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei n.º 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 441 de 24 de Outubro de 2011 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo N.º 564537/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, conforme tabela abaixo:

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS  
DE SAÚDE DO SUS

MATRÍCULA/VÍNCULO	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
81760/01	FLAVIA HELENA RAMOS	07	01/04/2016
43292/02	FRANCISCO PEREIRA FILHO	10	01/04/2016
114013/01	JANAINA VASCONCELLOS RIBEIRO DE SOUZA	04	06/04/2013
114013/01	JANAINA VASCONCELLOS RIBEIRO DE SOUZA	05	06/04/2016
57278/01	MIRIAN DE FATIMA NASCHEVENG PINHEIRO	07	03/11/2016
94045/02	OSMAR GONCALVES SABOIA	06	27/09/2016
75951/03	VANDER FERNANDES	05	28/03/2015
86661/03	VERONI TERCIA MONTEIRO GARCIA	09	27/12/2016
93984/06	VICTOR RODRIGUES	05	16/06/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2018.